# LEI Nº. 6.908, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Dá denominação de **Rua Sd. Rogério Corrêa Alves**, ao logradouro inominado, localizado no residencial Severo de Abreu.

**GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**.

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º –** Fica denominada de **Rua Sd. Rogério Corrêa Alves**, a rua localizada no residencial Severo de Abreu em nosso município, via lateral à direita da Rua Agustin Peniza, logo após a Rua Alberto Antonello.

**Art. 2º –** Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

**Art. 3º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Junho de 2015.

**GLAUBER GULARTE LIMA**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FABRICIO PERES DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração